



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92900390/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Luiz Antônio Ziviani
CPF/CNPJ	147.527.338-03
Endereço	Zona Rural, Fazenda Gameleira ou Nazaré
Município	Buritizinho
Código da atividade principal	G-02-07-0

Descrição da atividade principal

Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos , em regime extensivo

Parâmetro

Área de pastagem: 599,000 ha

Critério locacional

0

Coordenadas

Coordenadas geográficas latitude: 17° 56' 29,82" e longitude: 45° 18' 45,45"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/11/2029.

Montes Claros, 06 de novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 92900.**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 06/11/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8916801** e o código CRC **80CBE78C**.